



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026-CEAS/AP
RETIIFICAÇÃO 3/2026

ONDE SE LÊ:

2.2.4. Os segmentos de representação da sociedade civil terão o período do dia **11 de junho de 2026** ao dia **03 de julho de 2026** para apresentar pedido de habilitação a fim de designar seu candidato(o)/eleitor(a), bem como das(os) postulantes a eleitoras(es), que ocorrerá em 2 (duas) modalidades:

a) **Presencial:** na Central dos Conselhos (Rua Claudomiro de Moraes, 1079A - Novo Buritizal, Macapá-AP), de segunda a sexta das 08h às 12h.

b) **On-line pelo seguinte e-mail eletrônico:**

processoeleitoralceas2026@gmail.com

LEIA-SE:

2.2.4. Os segmentos de representação da sociedade civil terão o período do dia **11 de junho de 2026** ao dia **22 de julho de 2026** para apresentar pedido de habilitação a fim de designar seu candidato(o)/eleitor(a), bem como das(os) postulantes a eleitoras(es), que ocorrerá em 2 (duas) modalidades:

a) **Presencial:** na Central dos Conselhos (Rua Claudomiro de Moraes, 1079A - Novo Buritizal, Macapá-AP), de segunda a sexta das 08h às 12h.

b) **On-line:** até 23h59 do dia 22 de julho de 2026 pelo e-mail:

processoeleitoralceas2026@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ONDE SE LÊ:

6 - DO PRAZO PARA PEDIDO DE HABILITAÇÃO COM ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. O prazo para pedido de habilitação, com envio da documentação obrigatória, para participar do certame, inicia no dia 11 de junho de 2026 e encerra no dia **15 de julho de 2026**, conforme previsão do Cronograma (item 10 deste edital).

6.3. Encerrado o prazo de envio da documentação de que trata o item 4 e 5 deste Edital, a Comissão Eleitoral, salvo fato superveniente alheio as responsabilidades do CEAS, terá até do dia **22 de julho de 2026** para homologar a Relação de Habilitação das entidades e organizações que participarão do pleito.

LEIA-SE:

6 - DO PRAZO PARA PEDIDO DE HABILITAÇÃO COM ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. O prazo para pedido de habilitação, com envio da documentação obrigatória, para participar do certame, inicia no dia 11 de junho de 2026 e encerra no dia **22 de julho de 2026**, conforme previsão do Cronograma (item 10 deste edital).

6.3. Encerrado o prazo de envio da documentação de que trata o item 4 e 5 deste Edital, a Comissão Eleitoral, salvo fato superveniente alheio as responsabilidades do CEAS, terá até do dia **27 de julho de 2026** para homologar a Relação de Habilitação das entidades e organizações que participarão do pleito.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ONDE SE LÊ:

9 - DA ASSEMBLEIA DA ELEIÇÃO

9.1. A Assembleia de Eleição será instalada pela Comissão Eleitoral do CEAS/AP.

9.2. A Assembleia para eleição da representação da sociedade civil, biênio 2026/2028, ocorrerá no dia **13 de agosto de 2026**, no horário das 10h às 12h no Auditório do Ministério Público do Estado do Amapá - Complexo do Araxá (Rua do Araxá, S/N, Macapá/AP).

LEIA-SE:

9 - DA ASSEMBLEIA DA ELEIÇÃO

9.1. A Assembleia de Eleição será instalada pela Comissão Eleitoral do CEAS/AP.

9.2. A Assembleia para eleição da representação da sociedade civil, biênio 2026/2028, ocorrerá no dia **14 de agosto de 2026**, no horário das 10h às 12h no Auditório do Ministério Público do Estado do Amapá - Complexo do Araxá (Rua do Araxá, S/N, Macapá/AP).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ONDE SE LÊ:

11 – CRONOGRAMA

11.1. Salvo fato superveniente alheio as responsabilidades do CEAS e que importe a necessidade de readequação das datas abaixo previstas, o presente processo eleitoral se dividirá nas seguintes fases com suas respectivas previsões de datas:

- Publicação do edital: 29/05/2026
- Prazo para impugnação do edital: 03/06/2026 a 08/06/2026
- Resultado das impugnações: 10/06/2026
- Inscrições/habilitação: 11/06/2026 a 15/07/2026
- Análise documental: 16/07/2026 a 21/07/2026
- Homologação preliminar: 22/07/2026
- Período de recurso do resultado preliminar da homologação: 23/07/2026 a 24/07/2026
- Análise dos recursos: 27/07/2026 a 28/07/2026
- Homologação definitiva: 29/07/2026
- Convocação para formação: 30/07/2026
- 1º Encontro Formativo: 04/08/2026
- 2º Encontro Formativo: 05/08/2026
- Publicação dos aptos após encontro formativo: 07/08/2026
- Assembleia de Eleição: 13/08/2026
- Resultado final: 18/08/2026
- Nomeação: até 31/08/2026
- Posse: 03/09/2026



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

LEIA-SE:

11 – CRONOGRAMA

11.1. Salvo fato superveniente alheio as responsabilidades do CEAS e que importe a necessidade de readequação das datas abaixo previstas, o presente processo eleitoral se dividirá nas seguintes fases com suas respectivas previsões de datas:

- Publicação do edital: 29/05/2026
- Prazo para impugnação do edital: 03/06/2026 a 08/06/2026
- Resultado das impugnações: 10/06/2026
- Inscrições/habilitação: 11/06/2026 a **22/07/2026**
- Análise documental: **23/07/2026** a **24/07/2026**
- Homologação preliminar: **27/07/2026**
- Período de recurso do resultado preliminar da homologação: **28/07/2026** a **29/07/2026**
- Análise dos recursos: **30/07/2026**
- Homologação definitiva: **03/08/2026**
- Convocação para formação: **04/08/2026**
- 1º Encontro Formativo: **10/08/2026**
- 2º Encontro Formativo: **11/08/2026**
- Publicação dos aptos após encontro formativo: **12/08/2026**
- Assembleia de Eleição: **14/08/2026**
- Resultado final: 18/08/2026
- Nomeação: até 31/08/2026
- Posse: 03/09/2026

Macapá, 16 de julho de 2026.

Laercio Gomes Rodrigues

Presidente da Comissão Eleitoral do CEAS/AP

Suzana de Albuquerque Santarém

Vice-presidente da Comissão Eleitoral do
CEAS/AP

Clara Maria Silva dos Passos

1ª Secretária da Comissão Eleitoral do CEAS/AP